



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CMPU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

COMUNICADO nº. 04/2024 - GAB/DG/CAM/IFAM

Manacapuru, 16 de abril de 2024

Senhores/as servidores/as, alunos/as e comunidade em geral,

Considerando o comunicado oficial do Sindicato Nacional dos/das Servidores/as Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) – Seção Sindical Manaus, foi deflagrado o movimento de greve, por tempo indeterminado, a partir de 15 de abril de 2024.

Considerando a Portaria Nº 545/GR/IFAM, de 12 de abril de 2024 estabelece os serviços essenciais, durante o período de greve no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

Considerando que na data de hoje 16/04/2024 ocorreu a reunião com o SINASEFE onde foi constituído o Comando de Greve Local no campus Manacapuru, este por sua vez tratará assuntos pertinentes a greve e com o diálogo junto a gestão do campus garantir as atividades dos serviços essenciais, bem como os comunicados para servidores/as, alunos/as e comunidade em geral.

Considerando que a Gestão do Campus Avançado Manacapuru foi notificada pelo Comando de Greve Local que as aulas estão suspensas, por tempo indeterminado, tendo em vista a adesão dos docentes e técnicos administrativos à greve nacional dos servidores públicos da rede federal de educação, ressaltamos ainda que em momento oportuno, será marcada uma reunião para maiores esclarecimentos.

A Direção Geral Pró Tempore do Campus Avançado Manacapuru do Instituto Federal do Amazonas respeita o direito constitucional de greve dos/as servidores/as e reconhece a legitimidade das reivindicações, assim como o direito individual de cada servidor/a em aderir ou não ao movimento paredista.

O campus garante que dias paralisados terão sua reposição em momento oportuno, conforme previsto em legislação. As informações a respeito das atividades do movimento paredista deverão ser obtidas com o Comando de Greve Local.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Avançado Manacapuru

PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024